


ATO TRT GP Nº 392/2014

João Pessoa, 27 de agosto de 2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Interromper as férias do Juiz do Trabalho Substituto, **ALEXANDRE ROQUE PINTO**, matrícula nº 101.197.370, anteriormente aprazadas de 12.08 a 04.09.2014, restando-lhe um saldo de 09 (nove) dias, para gozo a partir de 01.09.2014.


ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Desembargadora Federal do Trabalho
no exercício da Presidência